

**PORTARIA Nº 2603/SIA, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.**

Altera e renova a inscrição do heliponto privado Petrobrás Refinaria de Paulínia - Replan (SP) no cadastro de aeródromos.

**O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1751, de 6 de julho de 2015, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo nº 00065.077992/2015-01,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar e renovar o registro do heliponto privado abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: Petrobrás Refinaria de Paulínia - Replan;

II - código OACI: SIPT;

III - município (UF): Paulínia (SP); e

IV - ponto de referência do heliponto (coordenadas geográficas):  
22° 43' 55" S / 047° 08' 16" W

Art. 2º A renovação da inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RODRIGO OTÁVIO RIBEIRO**